



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS 6 AO 9 ANO.

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
05	Anulação da questão.	DEFERIRO para anulação da questão.
09	Anulação da questão/ mudança de gabarito para letra c).	INDEFERIDO. "O Príncipe", escrito por Nicolau Maquiavel em 1513, é uma obra fundamental da teoria política que continua a influenciar pensadores e líderes até hoje. Este texto argumentativo visa analisar criticamente os conceitos apresentados por Maquiavel, especialmente a ideia de que "o fim justifica os meios" e a separação entre a moralidade pessoal e a razão de Estado. Com base nessa tese, o trecho abordado na questão citada contempla de maneira clara e irrefutável o gênero ARGUMENTATIVO/ OPINATIVO. Argumentação IMPROCEDENTE. ALTERNATIVA B. Argumentação improcedente. A alternativa C diz que o trecho representa um tipo INFORMATIVO, por tratar-se o trecho de um discurso argumentativo pertence ao gênero OPINIÃO – letra B.
21	Anulação da questão.	DEFERIDO. Questão nula.
37	Anulação da questão.	INDEFERIDO. RESPOSTA: letra d CONTEÚDO: Word formation (prefixes, suffixes, compounds); JUSTIFICATIVA: Os sufixos são os elementos agregados ao final do radical de uma palavra, dando a ela um novo sentido. No caso do "ER", ele traz o sentido daquele que faz a ação relacionada ao verbo. VERB + ...er = NOUN (significando o agente da ação; sufixo de alta produtividade). OBS.: Em verbos terminados em E só se faz necessário acrescentar –R para formação da nova palavra. Na letra D, temos um caso de comparação do adjetivo cheap (barato). Não se deve confundir os termos formados com sufixos ER com o comparative and superlative form in english. Apesar de ambos utilizarem o sufixo "ER" para criar novas palavras, mas no caso de comparativos não corresponde à formação de novas palavras por sufixação. Na questão 37 não procede o recurso, pois a formação pelo sufixo -ER não está empregada na letra D.

Verificamos que **não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital**, que determinam o **envio de um recurso por questão**.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, **somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada**. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.

Recomendamos a leitura atenta do edital.